

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 4119-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **22 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação de serviço – Impermeabilização de escadaria**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1		<p>Contratação de empresa especializada para impermeabilização da escadaria lateral do Theatro - Lado Bar dos Arcos.</p> <p>A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a execução dos serviços, fornecer mão de obra especializada bem como descritivo abaixo;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicação de produto específico para impermeabilização da escadaria, garantindo a preservação do patrimônio histórico, bem como suas características originais;</li><li>- Testes preliminares com rejunte, garantindo sua estanqueidade;</li><li>- Testes preliminares com hidrofugante à base de silano/siloxano;</li><li>- Limpeza profunda e cuidadosa em toda a extensão da escadaria;</li><li>- Retirada integral de todo o rejunte existente (incluindo rejunte antigo e recente);</li><li>- Aplicação, de forma cuidadosa e uniforme, de novo rejunte na tonalidade da escadaria, preservando o patrimônio histórico;</li><li>- Fornecimento e instalação de tapumes;</li><li>- Testes preliminares, garantindo a eficácia dos serviços;</li><li>- Aplicação de hidrofugante que não altere a aparência da pedra e suas características originais.</li><li>- Recolhimento de ART;</li><li>- Realizar todos os testes necessários no equipamento após execução dos serviços;</li><li>- Relatório fotográfico dos serviços executado;</li><li>- Medições deverão ser levantadas e confirmadas pela empresa contratada.</li></ul>

### Condições Comerciais

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2133